A PRODUÇÃO DO URBANO EM ÁREAS INUNDÁVEIS: O USO RESIDENCIAL DO IGARAPÉ DO MINDU.

Alem Silvia Marinho dos Santos[1]

Este trabalho enfoca a valorização residencial de uma área inundável da cidade de Manaus. O curso d'água do Mindu torna-se o ponto de partida para análise do espaço urbano em um dos seus aspectos contraditórios que se relaciona à questão da moradia. Dessa maneira, esta dissertação procura compreender a valorização do uso residencial do curso d'água do Mindu através de uma análise ambiental, histórica e espacial da moradia não popular constituída pela verticalização recente de parte de suas margens o que demonstra novas formas de (re)produzir o espaço urbano.

Entende-se aqui o espaço urbano como um tipo particular de espaço geográfico o qual contém e está contido pela sociedade, sendo seu resultado, mas também, meio e condição para sua existência. Compreender o espaço urbano é visualizá-lo a partir de seus vários feixes que caracterizam-no como complexo. O espaço urbano constitui-se assim, em uma complexidade de relações espaciais e sociais dos homens no tempo atual e passado. De acordo com Corrêa (1995) *mesmo o espaço urbano sendo fragmentado, posto que é formado por diferentes usos, é também articulado, pois, cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável.* Soma-se a essas características uma outra, que é o espaço como campo de lutas no qual é reflexo e condicionante das desigualdades sociais, segundo a lógica do capital.

A análise subjacente aqui proposta representa uma tentativa de mostrar como a (re)produção do espaço urbano se diferenciam de acordo com o desenvolvimento das relações sociais e econômicas no decorrer do tempo. Forma, função, estrutura e processo são conceitos que proporcionam uma base metodológica para este estudo da cidade de Manaus. A partir da análise de Santos (1985) a função é o significado dado à forma espacial, sendo a forma, o construído, o que podemos perceber como visível e que se organiza no espaço de maneira, nem sempre uniforme, como por exemplo, um condomínio ou uma favela. A forma geralmente é mais permanente. Ela se mantém no espaço por mais tempo, cristalizando-se e adquirindo novas funções. Já a função pode permanecer durante longos anos, mas são mais flexíveis as mudanças, na medida em que os interesses sociais se modificam ao longo da história. Assim, por exemplo, a maioria dos casarões antigos do centro histórico de Manaus mantém a mesma forma desde a sua construção, no entanto, já serviram para inúmeras atividades diferentes para os quais foram construídos.

[1] Professora Msc. em Geografia da Universidade do Estado do Amazonas asmarinho@uea.edu.br

A estrutura significa o momento histórico de cada sociedade. São as mudanças de natureza social e econômica decorridos num dado período do espaço e do tempo. È a estrutura que dá significado as formas e funções na medida em que estas mudam de acordo com o contexto sócio-econômico de cada sociedade. O processo se configura como o elo de ligação entre esses conceitos, pois reúne em si todos os demais de acordo com a ação contínua do tempo. É a inter-relação desses conceitos que nos permitirá uma análise do espaço de Manaus. Nesse sentido, *torna-se imprescindível à compreensão da inseparabilidade dessas categorias conceituais, pois não se pode analisar o espaço através de um só desses conceitos, ou mesmo de uma combinação de dois deles* (Santos, 1985).

Este estudo privilegia a ação espaço-tempo, na medida em que procura compreender o destino dado à terra urbana em momentos distintos do processo de construção da cidade e que refletiram para uma nova produção espacial do curso d'água do Mindu. Particularmente, será considerado o estudo de Medeiros (1996) sobre a produção vertical na cidade de Manaus, pois a área de Estudo aqui proposta engloba principalmente a verticalização, moradia não popular, em parte do curso intermediário do igarapé do Mindu, mostrando sua produção espacial.

A cidade tem seu início histórico a partir de 1669 com a criação da Fortaleza da Barra do São José do Rio Negro, obra rústica feita com paredes de pedra e barro voltadas para o rio Negro. Em torno dessa aglomeração, basicamente de indígenas, que mais tarde se constituiria na futura cidade de Manaus. *Conforme crônicas históricas referentes ao Lugar da barra sabe-se que as primeiras casas do aldeamento foram levantadas na área compreendida entre a margem esquerda do Igarapé do São Vicente e as ribanceiras do Igarapé do Espírito Santo* (Castro, 1968). Dessa maneira um pequeno vilarejo foi se expandindo primeiramente no sentido leste/oeste e, posteriormente no sentido norte/sul.

Esta era a imagem de Manaus que alguns naturalistas, como o casal Agassiz, descreveram em suas obras. Um lugar bem diferente se delineia com o início da economia gomífera no final do século XIX. Com a exportação em grande escala, devido ao monopólio do produto da borracha, a aldeia sofre uma redefinição de seu espaço.

A partir desse momento o espaço urbano torna-se bastante estratificado e deixa de ser organizado para atender a coletividade. Antes a pequena aldeia tinha uma organização bem parecida com uma comunidade amazônica na qual apesar das diferenças seus habitantes pertenciam ao lugar, pois o sentido de viver na cidade era dado pelo valor de uso em detrimento do valor de troca predominante com o início da economia gomífera. Explicando sobre essas características da cidade Lefebvre (1991) compara-a como *uma obra a qual contrasta com a orientação de forma irreversível na direção do dinheiro, na direção das trocas, na direção dos produtos. Com efeito, a obra é o valor de uso e o produto*

o valor de troca. Assim, com o aumento das relações sociais capitalistas de produção, Manaus torna-se uma cidade direcionada para as atividades de produção e os interesses de uma elite sobrepujam os da coletividade transformando o viver na cidade. Este é parcelado em valor de troca e, cada vez mais, torna-se restrito a uma minoria privilegiada.

Com a redefinição do novo espaço corrigem-se acidentes de terrenos, nivelam-se as ruas e, principalmente aterram-se os igarapés da área central. Os restantes servem como barreiras naturais de separação entre a Manaus do fausto[3] e a da miséria. A cidade precisa mostrar-se atraente para os investidores e, buscando essa finalidade, o poder público impõe a população regras que vão de encontro aos hábitos e costumes regionais. Das transformações ocorridas na época à questão dos igarapés torna-se exemplo interessante, pois alterá-los ou eliminá-los da paisagem urbana não significou apenas um simples urbanismo, mas também algo mais caro à cidade – a expropriação do direito de viver na cidade, ou seja, de pertencer ao lugar.

Inicia-se um processo de depreciação desses espaços pelo poder público, mas para a maioria da população, ao contrário, os canais se constituíam de muita utilidade, pois serviam para inúmeras finalidades de lazer, transporte, entre outros. Ao mesmo tempo em que ocorriam as mudanças espaciais também aconteciam às transformações culturais posto que foram colocados inúmeros códigos de posturas que restringiam o acesso aos cursos d'água pelos moradores, principalmente os mais carentes.

Essa ação do poder público de Manaus causou enormes transtornos à população pobre que, primeiramente a partir dos códigos de postura e, posteriormente por força de Lei, se via obrigada a mudar seus hábitos e costumes com os cursos d'água que para o homem amazônico é fonte de vida no sentido de não somente servirem como mananciais para a alimentação, locomoção, lazer e trabalho, mas também, como um valor de uso necessário à reprodução de seu próprio modo de vida. Dessa maneira, *as novas condições de vida urbana excluem das vistas públicas a presença das lavadeiras, dos banhos diários, lavagem de animais e diversas outras atividades relacionadas com os igarapés* (Dias, 1999).

As mudanças não beneficiaram a população de baixa renda em relação à construção de moradias na cidade do fausto. Não existiam investimentos no setor habitacional gerando, com isso, constantes desapropriações de famílias que insistiam em construir seus barracos, destoando da cidade moderna. Dessa maneira, foram expulsas para a periferia para bairros distantes, do outro lado do igarapé.

[3] A cidade do fausto significa uma organização de Manaus voltada para o luxo e a elegância. Uma cidade criada pela elite e para a elite a qual transformava a aldeia em uma grande urbes voltadas exclusivamente para seus interesses internacionais.

Mas embora se tenha restringindo a presença dos pobres para bairros distantes da área central de negócios do látex, estes a exemplo do que presenciou Baudelaire[4] na passagem da cidade de Paris para a Modernidade, terminam por retornar ao lugar. No caso específico de Manaus, eles retornam para fazerem serviços desprezados pela elite extrativista. Dessa maneira, nas ruas e calçadas da cidade eram obrigados a circularem ricos e pobres; exploradores e superexplorados.

Da euforia ao marasmo, assim pode ser descrita a passagem da economia da Borracha para o quase completo período de letargia que se sucedeu. Até o início da Zona Franca, em 1967, os curso d'água da área central que ainda permaneceram tiveram suas margens aos poucos sendo tomadas pelas inúmeras pessoas que chegavam do interior. Na concretização das políticas públicas em relação aos cursos d'água, estas se tornam menos intervencionistas, caracterizando-se pelo imediatismo de muitas de suas ações.

Com o advento da Zona Franca de Manaus como Plano Federal para o desenvolvimento da região, a cidade torna-se alvo de uma imigração muito mais intensa. Diferentemente da época da Borracha a dinâmica da economia não se encontrava mais na selva, mas permaneceu concentrada em Manaus. Embora nos planos governamentais tenha-se projetado o desenvolvimento da região como um todo, tanto interior quanto capital, foi nesta última que a industrialização se concentrou.

Ao contrário das intervenções e restrições públicas do período anterior, o governo restringe drasticamente o controle sobre os cursos d'água no memento pós-economia do látex. Estes sofrem pressão em suas margens provocada pela ocupação migratória desordenada devido à falta de dinamicidade da economia no interior. As primeiras ocupações surgem nos cursos d'água mais centrais, mas com o início da Zona Franca ocupam-se outros, ao mesmo tempo, que se adensa a posse dos já habitados.

Na região Norte a proporção de imigrantes que para aqui se dirigiram foi muito grande, pois os destinos mais procurados eram regiões de fronteira agrícola. Mas não rumaram para áreas rurais e, sim para as cidades. Em Manaus a partir da instalação do Parque Industrial na Zona Leste da cidade o fluxo migratório aumentou. O êxodo rural foi muito intenso a ponto de que, segundo Ribeiro (1999), no período compreendido entre as décadas de 1960-1980 a cidade chega a um crescimento na ordem de 224,6%. Atingiu o auge na década de 1980 com um crescimento médio da população que alcançou 10,3% de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Nesse sentido, o interior teve uma acentuada queda no crescimento de sua população que acontecia desde o fim do período da Borracha, enquanto que a capital

[4] Baudelaire é um poeta da modernidade e foi um crítico desta. Sua obra ajuda a compreender as mudanças implementadas por Haussmam em Paris no início do século XIX. (Berman, 1986)

alcançava um vertiginoso crescimento demográfico. A população da capital cresceu de forma mais intensa nas últimas décadas do que a população do restante do Estado. *Na área rural de Manaus aconteceu o oposto, um processo de emigração muito mais intenso a ponto de constatar-se um duplo "vazio demográfico": um no interior do Estado e outro na zona rural da capital* (Ribeiro, 1999). Este contingente aumentava na proporção que se instalavam novas fábricas e se concentrou, principalmente nos cursos d'água.

A pressão demográfica foi bastante intensa e a cidade cresceu para todos os lados. O vetor principal seguiu em direção Norte para aonde se expandem os conjuntos residenciais e as inúmeras autoconstruções. Mais uma das áreas mais procuradas para o uso residencial, principalmente para a população de baixa renda, foi as localizadas nas margens dos cursos d'água mais centrais da cidade. As margens dos igarapés funcionaram como principal solução para o problema de acesso a casa própria para inúmeros imigrantes chegados à cidade. As palafitas como são conhecidas esse tipo de moradia aquática se constituem de casas construídas, em sua maioria, de restos de madeira e com compridas pernas para suportar a oscilação do regime anual das águas.

Na tentativa de evitar as ocupações e regulamentar o uso da terra urbana realizou-se a partir de 1968 uma tentativa de planejamento através da Lei 1.033. Sobre este planejamento pouco se conhece, mas não surtiu muitos efeitos devido a vários problemas e logo foi sucedido pelo Plano Diretor de 1975. O PDLI, como ficou conhecido este último plano, foi instituído pela Lei nº 1213 e a exemplo de tanto outros planejamentos funcionalistas[5], dividiu a área do Município de Manaus em zonas organizadas de acordo com usos, normas e padrões estipulados para a terra urbana.

Em geral, os planejadores urbanos com intuito de organizar e padronizar a vida na cidade, procuram em suas teorias a compreensão da realidade que para eles torna-se única. Isso decorre porque não buscam acompanhar a complexa dinâmica urbana. Jacobs (2000) ao esclarecer sobre se esse tipo de atitude dos planejadores em relação à cidade que contemplam apenas fatores estritamente físicos em detrimento da diversidade cultural e social escreve a respeito:

> *Planejadores e arquitetos do desenho urbano e aqueles que os seguem em suas crenças não desprezam conscientemente a importância de conhecer o funcionamento das coisas. Ao contrário, esforçaram-se muito pra aprender o que os santos e os sábios do urbanismo moderno ortodoxo disseram a respeito de como as cidades deveriam funcionar e o*

[5] Esse tipo de urbanismo foi iniciado a partir da Carta de Atenas que implantou um urbanismo racionalista no qual planejar a cidade é mascarar os interesses particulares através de projetos de melhoria urbana que na maioria dos casos, apenas por acaso atende a coletividade. Nesse sentido, as formas espaciais tentam construir um lugar homogêneo, padronizando a cidade.

> *que deveria para o povo e os negócios dentro delas. Eles se aferram a isso com tal devoção, que, quando uma realidade contraditória se interpõe, ameaçando destruir o aprendizado adquirido a duras penas, eles colocam a realidade de lado (Jacobs, 2000: 6).*

Nesse sentido, a visão muitas vezes fora da realidade corrobora, combinada com outros fatores, para a ineficácia dos planos diretores. O Brasil e, em decorrência, a cidade de Manaus, de maneira geral, insere-se neste contexto, pois o planejamento constitui-se numa forma de (des)organização do espaço de acordo com interesses predominantes.

Em sua análise sobre a verticalização na cidade de Manaus e o planejamento urbano de 1975, a autora Medeiros (1996) faz uma crítica de como se transgride as leis em benefício dos interesses do capital. Em relação a verticalização, o gabarito de altura, estipulado no máximo em 18 pavimentos, foi várias vezes, transgredido para atender aos negócios do capital. A construção do edifício Portal da Cidade, no bairro do Aleixo é um exemplo.

> *(...) a Lei, entretanto, não tem sido cumprida à risca, havendo muitos casos em que a altura das edificações está acima do permitido pelo gabarito de altura. Isto se justifica, em parte, devido ao fato de o Plano Diretor ter sido construído somente a partir de 1975, quando já existiam algumas edificações com altura acima do permitido pelo PDLI (...) Mas a existência de algumas edificações irregulares ocorrem também porque, segundo o engenheiro Orlando Bento Filho, quando surgem projetos de construção que não estão de acordo com as normas estabelecidas pelo PLAMAN, estes são considerados como casos especiais e são submetidos ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que avalia os projetos aprovando-os ou não (Medeiros, 1996: 18-19).*

O espaço urbano assim torna-se parcelado em usos segregados, mas justapostos entre si. Uma realidade bem semelhante a esta foi constatada no igarapé do Mindu quando se observou formas diferentes (favela e edifícios) lado a lado representando a mesma função, o de morar. As leis tornam-se flexíveis para os que têm poder sócio-econômico e o Estado também está a mercê das pressões exercidas por quem detém o poder. Isso acarreta uma produção vertical voltada para os poderosos, pois são os que mais tem poder de barganha para aprovar seus projetos considerados “especiais” pelo Poder Público Municipal.

A sociedade como um todo recebe o reflexo dessas decisões do capital, pois se o interesse é privado os custos ou conseqüências são socializados. Isto significa que ao construir um edifício com pavimentos acima do limite regulamentado pela norma faz a

cidade sentir o impacto não somente decorrente da obra, mas das decisões arbitrárias de uma minoria. Estudos sobre o crescimento urbano e alteração do clima na cidade foram realizados em diversas cidades e constatou-se que o aumento da superfície construída, a interferência nos efeitos da circulação do ar pelos edifícios, impermeabilização do solo, bem como, a alteração da cobertura vegetal transforma de maneira negativa o ambiente na cidade. Heyer (1997) em sua análise sobre alteração do clima urbano na cidade Manaus esclarece sobre o assunto quando escreve:

> *Ao observar as condições de uma área urbana de elevada concentração de construções e outras de construções mais ralas e com espaços abertos verificamos que pode haver diferenças de temperatura, chuvas, pureza do ar, umidade, insolação e evaporação, influenciando nas condições climáticas. Portanto é necessário considerar a configuração geométrica dos edifícios, o tipo de materiais de construção e sua propriedades, as cores que as superfícies externas apresentam, a densidade da área construída, as condições de sombra nas ruas e nos estacionamentos, a localização de distribuição das áreas verdes, e a relação entre a quantidade de áreas construídas e os espaços não ocupados por nenhuma atividade humana. (Heyer, 1997: 48)*

Nesse sentido, o espaço urbano manauara, apesar de ainda não se configurar como outras grandes cidades do Brasil em relação ao ambiente construído, já apresenta uma densidade alta em alguns pontos. Lugares como o centro comercial da cidade, onde existe intensa área construída pode-se sentir uma diferença do clima urbano relacionado também com a pouca ou quase nenhuma vegetação. Concentram-se inúmeras ruas pavimentas com calçadões cimentados, bem como, edifícios de variados andares com reduzido ou quase inexistentes espaços entre eles. A vegetação é extremamente rala e, conforme a autora citada, fica em torno de 10% do total da área. Cada vez mais vem acontecendo em Manaus uma intensa densidade de construções e autoconstruções sem que haja uma efetiva preocupação com o bem-estar da população. Assim, o gabarito de altura e o número de unidades construídas podem comprometer a qualidade de vida numa cidade cujo clima é quente e úmido com temperatura média da máxima atingindo cerca de 31,5º.

Para melhorar muitos aspectos do antigo Plano Diretor e aumentar a qualidade de vida dos habitantes manauaras foi organizado através da Lei nº 671 um novo planejamento urbano o qual está em vigor desde Novembro de 2002. Este agora dá uma ênfase maior a questão ambiental, principalmente em relação aos cursos d'água e, assim, passou a se chamar Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.

Em se tratando da verticalização continua estipulado que o gabarito máximo de altura é de 18 pavimentos. Mesmo assim, antes de entrar em vigor o novo planejamento, obras de verticalização destoantes com a nova legislação já foram aprovadas. Como exemplo temos no curso d'água do Mindu o edifício Millenium que vem sendo construído em parte do leito do referido igarapé, área de proteção ambiental. Mesmo para obras que ainda não tiveram sua aprovação existe um mecanismo na lei atual que trata da outorga onerosa para o direito de construir e/ou alteração de uso em lugares com capacidade de absorver a verticalização, ou seja, uma garantia para a construção de futuras obras do capital ou da Capital – construtora responsável por inúmeras obras na cidade.

Assim, o atual planejamento distribuiu a verticalização de acordo com a intensidade do uso da terra urbana. Ao separar e destinar lugares na cidade voltados para esse tipo de construção se tem nisso uma fórmula de valorização do espaço. Dessa maneira, ao selecionar as áreas de verticalização, também se estará atribuindo valores de capital a estes lugares. Dependendo da intensidade e do uso da terra urbana selecionam-se lugares para o crescimento vertical e a valorização do capital.

Lugares como a Praia da Ponta Negra hoje se transformam num grande atrativo para a verticalização. Os projetos dos edifícios são constituídos com máximo de aproveitamento não somente panorâmico da área como, principalmente do terreno. Isso implica a máxima verticalização permitida, pois, dessa maneira, mais certos serão os lucros. E embora o novo planejamento restrinja um pouco a verticalização dessa área, por se tratar de um lugar de circulação de vento para a cidade e de área de preservação, este já se consolidou como propício para investimentos imobiliários.

A praia da Ponta Negra de acordo com o novo Plano Diretor da cidade localiza-se nos chamados corredores urbanos[6] que se totalizam em 10: Corredor Norte/Sul; Corredor da Avenida do Turismo; Corredor Avenida Brasil/Ponta Negra; Corredor Boulevard Amazonas; Corredor Darcy Vargas; Corredor Rodrigo Otávio, Corredor Aleixo, Corredor Autaz Mirim; Corredor Leste/Oeste e Corredor Norte. Desses corredores a maior incidência de verticalização alta se verifica na área da Ponta Negra que envolve os corredores da Av. do Turismo e da Av. Brasil/Ponta Negra.

Atualmente vem se olhando de maneira especial para os cursos d'água da cidade, findando um período de quase indiferença que marcou a política pública, nos últimos anos, em relação a esses espaços. Tanto é assim que o novo planejamento urbano em sua nova denominação adota a palavra ambiental. A atenção voltada para os cursos d'água da

[6] De acordo com o atual Plano Diretor, corredor urbano é a faixa territorial destinada ao planejamento da cidade que articula Unidades de Estruturação Urbana que se constituem em áreas urbanas agregadas as Macrounidades. (Plano Diretor, 2002).

cidade é uma das prioridades, se não a mais importante, para a administração pública presente e futura. Essa nova visão é decorrente, principalmente das preocupações atuais com a biodiversidade de nosso Planeta e os igarapés representam um patrimônio natural marcante do espaço urbano de Manaus.

A preocupação com o patrimônio natural é importante para a cidade, no entanto, não podemos esquecer que é necessária também a valorização humana e social. Apesar do plano contemplar tais medidas o que está se verificando, até agora, é a sua não execução, pelo menos no que diz respeito ao trato com as pessoas de baixa renda, moradoras dos cursos d'água. Muitas delas estão sendo removidas para lugares distantes ou recebem indenizações irrisórias em nome de uma organização funcional do espaço que as destitui do seu direito à cidade.

Desde o recente projeto de limpeza e canalização dos igarapés da cidade que a população que tradicionalmente ocupa este lugar vem sendo removida. Apesar da Lei em vigor ser recente o processo de remoção iniciou-se bem antes. A Defesa Civil está fazendo um trabalho de cadastramento desses moradores para futuras indenizações ou remoção. De acordo com o trabalho da Defesa Civil nos bairros do Centro-Sul, Sul I, Sul II, Sul III e Oeste foram catalogadas 2.728 residências registradas com 13.922 pessoas morando nestas.

As remoções acontecem geralmente para bairros mais distantes da cidade, na área de expansão das Zonas Norte e Leste. As casas são para população de baixa renda com no máximo três cômodos. Mas o importante nesse tipo de procedimento é que dificilmente esses moradores se adaptam ao lugar, pois estão muito distantes de comércios, feiras, escolas, amigos, parentes, etc. Além disso, a sua própria sobrevivência é comprometida na medida em que muitos viviam de trabalhos informais próximos as suas residências. Neste caso, o caminho do abandono destas moradias torna-se inevitável como noticiam inúmeras matérias publicadas em jornais da cidade.

Quanto às indenizações das moradias, estas variam de acordo com o tipo de material utilizado e a área ocupada pela construção que variam de 2.5000 até 23.000 de acordo com o tipo de moradia.

É claro que a quantia que mais é paga é a de menor valor, pois a maioria dos moradores dos igarapés não possui material caro na construção de suas casas. A imensa quantidade de residências dos igarapés constitui-se de madeira de péssima qualidade, muitas vezes, conseguida juntando-se restos de construções. Assim, o que recebem não dá para adquirir uma outra propriedade em qualquer lugar de terra-firme da cidade, restando-lhes, não raras vezes, a moradia em outro curso d'água. A questão torna-se mais problemática quando se sabe que algumas dessas residências aglomeram-se muitas

pessoas ou são multifamiliares como demonstra Souza em seu estudo no igarapé do Quarenta.

> *Na ocupação das casas pesquisadas no Igarapé do Quarenta destas, 89% constituem-se de casas unifamiliares, ou seja, casas onde moram apenas uma família, e 11% são casas multifamiliares, onde moram mais de uma família. Nas casas unifamiliares, o número de pessoas por família vai de 1 a 14 pessoas, totalizando 178 casas e 913 pessoas, numa média de 5,12 pessoas por casa. Nas 22 casas multifamiliares constatou-se que em 14 casas moram 2 famílias, 6 casas possuem 3 famílias, 2 casas com 4 famílias e um total de 215 pessoas (Souza, 1999:83).*

A indenização, nesse sentido, torna-se uma prática muito pior do que a remoção na medida em que muitos dos antigos moradores dos cursos d'água terminam por ficar sem ter onde morar. Os que têm sorte arrumam um parente para lhes dar abrigo; um lugar numa invasão qualquer da cidade; ou em outro curso d'água.

As pessoas, dessa maneira, transformam-se apenas em números estatísticos, sem muitos direitos, quase nenhum, mas carregados de sacrifícios e obrigações para a obra de reestruturação urbana da cidade. A ordenação do espaço urbano torna-se a prioridade em detrimento da valorização do ser humano. Não se respeita o valor dessas habitações para seus moradores, pois mesmo que estas se encontrem no pior lugar da cidade torna-se não apenas uma solução para seu problema de moradia, mas adquire um valor de uso vital. Em resumo, o que para os planejadores é um problema para a construção da nova cidade, baseada na preservação do patrimônio natural, para o morador do igarapé é uma solução de vida na cidade – sua casa, seu lar.

O transtorno da remoção causado pelo poder público é decorrente da idéia de que além de "enfeiar" o cartão postal de Manaus os moradores dessas palafitas são os maiores causadores da poluição em decorrência do grande acúmulo de lixo nos igarapés. Na verdade, em pesquisa de campo realizada no igarapé dos Franceses que passa por trás de um dos conjuntos de classe média alta, conjunto D. Pedro, constatou-se que esses moradores também jogam lixo no igarapé e, lixo grande do tipo sofás, fogão entre outros. Isso causa indignação por parte dos moradores do curso d'água em questão, pois sempre são acusados de serem os maiores responsáveis em relação à poluição.

Outra questão que se tem que esclarecer é que o poder público também contribui para a poluição dos cursos d'água. Em Manaus apesar de haver um lugar para a disposição final do lixo, este não é adequado na medida em que deixa escapar o "chorume" para os lençóis freáticos e daí em direção aos igarapés. A solução técnica seria a cidade possuir um aterro sanitário, mas de acordo com Andrade (1992), apesar de toda a

propaganda o que temos aqui é um aterro controlado no qual o lixo é compactado por máquinas sem uma devida proteção do solo. Neste sentido, também o lixo que aparentemente não se destinaria aos cursos d'água termina por findar sua jornada nestes, o que dificulta ainda mais a qualidade de vida dos moradores desses ambientes.

Dessa maneira, amontoam-se casas e pessoas em pequenos barracos localizados nos igarapés que entrecortam a cidade, próximos ao centro comercial de Manaus. *É impossível imaginar o desordenamento das casas, literalmente empilhadas umas sobre as outras, verdadeiro desafio a qualquer arquitetura racional* (Engels, 1985). As moradias, na maioria das vezes, ficam camufladas por trás de ruas asfaltadas, comércios, trânsito e até praças. Espremidos entre uma construção e outra, encontram-se becos que descem dos barrancos até a área de baixada onde estão as pontes que atravessam o igarapé de uma margem a outra. São por essas estreitas passagens que se dá à ligação entre a cidade do capital e a cidade da miséria.

A hidrografia sempre adquiriu uma elevada importância no processo de formação e expansão da cidade. Longe de a geografia significar um determinismo, representou possibilidades inúmeras para a população de Manaus. Mesmo a cidade tendo sido limitada por eles, em seu início, foram os responsáveis pelo caminho a seguir na floresta, auxiliaram na expansão urbana. *O espaço urbano se expandiu tendo os igarapés num dado momento, como obstáculos e no outro como possibilidades. Aos poucos a cidade vai se derramando sobre a floresta ao longo das margens do rio Negro e em direção ao norte* (Valle, 1999). Assim, adensa-se a ocupação dos inúmeros igarapés que constituem as três importantes bacias da cidade: Tarumã, São Raimundo e Educandos.

O igarapé do Mindu é um dos afluentes que formam a bacia hidrográfica do São Raimundo, cortando a cidade no sentido leste/oeste. Pertence a bacia hidrográfica do rio Negro, do qual é afluente da margem esquerda. *Drena áreas de sedimentos terciários da Amazônia Central de formação Alter-do-Chão. Constitui-se por solos arenosos e argilosos pobres em nutrientes* (Cleto Filho, 2001). Este igarapé nasce no bairro Jorge Teixeira na Zona Leste. Na sua nascente apesar de se constituir ainda em área de mata primária, já apresenta marcas do crescimento urbano com desmatamentos em sua área de entorno. De acordo com dados da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA existem cerca de 80 famílias próximas a nascente.

A nascente do igarapé ou curso superior apresenta-se ainda em estado de preservação, mas está constantemente ameaçada pelas famílias que moram ao seu redor. Neste trecho o curso d'água é meandroso, estreito e com água bastante clara, diferentemente da coloração que se verifica nos cursos intermediários e inferior que se tornam barrentas devido à intensa ocupação.

O curso intermediário do igarapé do Mindu localiza-se nas imediações do Parque do Mindu o qual encontram-se 15 km da nascente e a 7 km da zona central da cidade. Quanto ao curso inferior do Mindu passa pela área central da cidade desaguando no rio Negro. Torna-se inegável as grandes alterações físicas ocorridas nas águas e refletidas na flora e fauna pertencentes ao igarapé do Mindu. Mas a alteração social foi a mais significativa decorrente também do elevado crescimento urbano da cidade, este resultante dos diferentes processos históricos os quais marcaram a transformação das formas e funções desse curso d'água.

A exemplo de outros igarapés de Manaus, o Mindu também apresentava em sua forma original uma exuberante vegetação nativa a qual era cercada por águas cristalinas aonde dava até para pescar. Não demorou muito para que os habitantes fizessem uso de suas águas como balneário. Na década de 1940 foi um dos mais freqüentados "banhos" públicos da cidade, localizada na estrada do Mindu ou Parque 10 de Novembro, conforme explica Andrade:

> *Dentre os banhos públicos de Manaus, um dos que alcançaram maior glória, principalmente durante a década de 1940, foi o Parque 10 de Novembro, na Estrada do Mindu, que o povo chamava Estrada do Parque 10. Esse maravilhoso parque foi construído pelo então prefeito municipal de Manaus, Antônio Maia, durante a ditadura de Getúlio Vargas, na interventoria de Álvaro Maia, irmão do prefeito (Andrade, 1985: 65-66)*

A função de balneário desse igarapé permitiu o encontro de inúmeros habitantes de vários extratos sociais de Manaus, não apenas nos finais de semana, mas também em dias úteis, e de acordo com o autor citado acima este banho era freqüentado por gente de todos os níveis sociais. Mas somente os balneários públicos, pois existiam aqueles particulares que estavam restritos aos seus associados.

Na década de 1940 a cidade não se estendia além da estrada do Parque 10, bem próxima à floresta e, por isso, o curso d'água do Mindu apresentava-se bastante propício para abrigar inúmeros balneários concorridos, além do já citado Parque 10 de Novembro, como por exemplo, Muruama, Guanabara, Agrepo e Jacundá.

Em resumo, o igarapé do Mindu, na primeira metade do século XX apresentava função e forma bem diferentes do que mostra nos dias de hoje. O do processo histórico e social pelo qual passou a cidade de Manaus ocasionou essas alterações no referido curso d'água abandonando aos poucos sua imagem de paisagem idílica, da década de 1940, para se transformar em esgoto a céu aberto no final do século XX. No entanto, as obras de infra-estruturas do Governo Municipal e os investimentos do capital imobiliário estão redefinindo

novamente seu espaço que passa a ser alvo de formas verticalizadas em parte de suas margens.

É aonde acontece à intensa verticalização do curso d'água em questão, no seu trecho intermediário, que nos propomos em analisar o uso residencial da terra das margens do Mindu. É nessa parte do curso d'água que selecionamos á área de estudo na medida em que acreditamos existir o novo – a forma espacial verticalizada; a moradia não popular.

Por atravessar uma área urbana bastante valorizada de Manaus como, os bairros de Veiralves e Parque 10, o igarapé do Mindu não apresenta muitas moradias do tipo palafitas em seu curso intermediário como na parte inferior do seu curso. No entanto, na área de estudo, parte bastante valorizada pela verticalização, existem pontos de invasões como a Vila Amazonas.

A moradia e o terreno são fatores indispensáveis para que haja a constatação do seu valor de mercado o qual depende do lugar onde ambos estejam localizados. Geralmente, moradias que se encontram em áreas alagadiças como os igarapés tornam-se sinônimas de miséria o que desvaloriza em muito esses lugares. No entanto, um estudo de Trindade (1997) sobre a valorização do espaço urbano nesses lugares alagadiços na cidade de Belém é bem propício para entendermos a realidade de Manaus.

No caso de Belém as áreas de baixadas, como são conhecidos esses lugares alagadiços, com o tempo transformaram-se em espaços valorizados, principalmente pela verticalização. Em Manaus, pelo menos em relação às moradias das margens do Mindu, vem acontecendo um processo semelhante. Mesmo as margens dos cursos d'água sendo consideradas lugares relacionados a miséria, isso não impediu que o capital se apropriasse desse tipo de terra urbana alagadiça.

Nessas moradias estão pessoas as quais se enquadram nos chamados grupos sociais excluídos. Estes são um dos agentes produtores do espaço[7] urbano e possuem habitações compatíveis com sua renda, pois não têm como pagar aluguel de uma habitação decente e muito menos comprar um imóvel. Tornam-se restritos a um espaço degradante, segregados a um lugar de menor valorização da cidade. A favela é a forma de morar mais comum para esses grupos, por isso, habitam lugares inadequados para outros agentes formadores do espaço. Dessa maneira, constroem suas habitações em encostas íngremes e áreas alagadiças como o que acontece em Manaus, e já se constitui também a realidade da cidade de Belém, com a ocupação dos igarapés pela população de baixa renda.

[7] Dentre os agentes produtores do espaço, além dos grupos sociais excluídos encontram-se os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais; os proprietários fundiários, os promotores imobiliários e o Estado (Moraes, 1995:12)

O processo de favelização do igarapé do Mindu foi iniciado com o grande crescimento desordenado da cidade a partir da implantação da Zona Franca de Manaus. Na área selecionada para estudo, onde se encontra uma parte da ocupação da Vila Amazonas a população se dirigiu para as margens do Mindu no início dos anos 1980 e se constituem, a exemplo de outros cursos d'água de Manaus, de imigrantes e de manauaras que não tinham aonde morar ou não puderam custear uma moradia em áreas não inundáveis.

De acordo com uma das moradoras mais antigas do lugar, dona Tereza Pimentel, seus filhos tomavam banho no igarapé, na época em que chegou ao local. Essa realidade ficou no passado, hoje lembra com tristeza os velhos tempos olhando para o igarapé com cheiro fétido e assoreado que passa em frente a sua residência. A moradora relata ainda que diz estar ocupando á área há 22 anos, devido o terreno ter sido oferecido, por um antigo funcionário da prefeitura para o seu marido. No entanto, antes que pudesse tirar o título definitivo do terreno, o funcionário acabou falecendo, deixando dona Tereza sem a posse legal do terreno.

Na época em que chegaram os primeiros moradores de baixa renda, ainda não existia uma grande demanda vertical, mas com a construção do Shopping Center, no início da década de 1990 essa área ficou bastante visada, principalmente porque fica próxima a avenida Djalma Batista que tem intensa atividade de comércio e serviços, além de trânsito de inúmeras pessoas. Esses moradores se instalaram no lugar para ter a solução de um duplo acesso de direito à cidade: a casa própria e ao seu trabalho, pois foi verificado, por exemplo, que existem moradores que trabalham nas proximidades da área.

Com o início da década de 1990, época das construções dos primeiros edifícios nas margens do Mindu, no conjunto Veiralves tem-se uma grande pressão imobiliária para esta parte do igarapé. Assim, embora as moradias de baixa renda constituam-se em favela as margens do curso d'água, o que implica desvalorização, situam-se em lugar de grande interesse imobiliário. Dessa maneira, os moradores já começam a sentir o impacto do capital, com proposta de remoção e de venda de suas propriedades.

Na verdade esse morador das margens do Mindu não esta vendendo sua propriedade e, sim o terreno onde se encontra situado o imóvel, pois o que está atualmente valorizada é a terra urbana as margens do igarapé. Por conseguinte, os moradores favelados construíram seu próprio espaço em um lugar produzido por outros agentes construtores do espaço destinado a ser área nobre. *É na produção da favela em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais excluídos tornam-se, efetivamente, agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço* (Corrêa, 1995). Nesse sentido, a exclusão e a inclusão se materializam nas formas de favela, conjunto e edifícios residenciais neste lugar, e permanecem lado a lado como contradição do sistema capitalista.

Ao organizar a terra urbana para determinados usos, o Estado torna-se um dos grandes produtores do espaço. O Estado é um agente que interfere de maneira direta e indireta no espaço urbano. Nesse sentido, ele tem o poder de interferir para um determinado fim, a tal ponto que pode valorizar ou desvalorizar lugares específicos da cidade. Assim, o novo planejamento urbano de Manaus trouxe uma valorização vertical de uma parte do igarapé do Mindu que corta os bairros de Nossa Senhora das Graças e Chapada, sendo alvo de maciços investimentos imobiliários.

Assim, parte do curso d'água do Mindu torna-se bastante valorizado decorrendo daí a construção de inúmeros edifícios. A população favelada que ocupa suas margens sofre constantes pressões do capital pela demanda da terra urbana nessa área num processo bastante similar com o que aconteceu nas áreas de baixadas de Belém. Nesta cidade houve maciços investimentos de recursos públicos para a recuperação dos igarapés belenenses, mas isso beneficiou apenas parte da sociedade, embora os custos gerados tenham sido divididos socialmente.

> *A análise sobre o processo de intervenção na área de baixada e a conseqüente expulsão de sua população pobre explicita, no âmbito da cidade, as limitações desse tipo de intervenção. Além disso, explicita também uma forma de investimento dos recursos públicos com direcionamento social altamente seletivo. Ocorre, nesse caso, a socialização apenas dos custos da urbanização, mas não dos benefícios que ela gera. (Trindade, 1997)*

Como foram explicadas linhas acima existem diferenças físicas entre os igarapés de Manaus e Belém, mas é comum a comparação social sobre os grupos sociais excluídos que habitam suas margens em forma de favelas. Na cidade de Belém o Poder Público assumiu um papel de destaque para a valorização da terra urbana nas áreas de baixadas, dotando-a de serviços, equipamentos e infra-estrutura.

Em Belém mesmo as condições topográficas originais e sociais das áreas de baixadas não concorreram para que estas fossem incorporadas pelo crescimento e expansão urbana. Coube ainda ao poder público um relevante papel para a sua valorização na medida em que implantou infra-estrutura necessária. Assim, um novo grupo social, disposto a pagar pelos serviços e equipamentos urbanos instalados, aparece num lugar antes desvalorizado pelo capital que se constituíam as margens dos igarapés belenenses.

Espaços de cotas inferiores, mais próximos às margens dos igarapés, foram aproveitados pelo capital imobiliário. Contribui bastante para esse processo a proximidade com o centro da cidade, por onde iniciou a verticalização para as áreas outrora alagadiças, pois foram as primeiras a serem dotadas de infra-estrutura urbana. Em meio a essa nova

forma espacial surgida nessas áreas ficaram os grupos sociais excluídos os quais foram obrigados a se retirarem para mais distantes da cidade.

É interessante constatar sobre o processo de verticalização nas áreas de baixadas em Belém a aprovação de lei de Zoneamento urbano de 1988 a qual desestimulava a construção de residência multifamiliar nesses lugares e na orla marítima. Essa medida provocou uma corrida da promoção imobiliária para se dar entrada em projetos verticais. Semelhante também foi à corrida das imobiliárias para a aprovação de projetos verticais nas margens do igarapé do Mindu antes da aprovação do atual Plano Diretor da cidade de Manaus.

Similarmente, o atual planejamento da cidade de Manaus ao enfatizar e adotar medidas que transformem os cursos d'água como áreas a serem preservadas interfere no valor dado à terra urbana próxima, mais ainda, quando dota de equipamentos urbanos a área ao redor como vem ocorrendo no trecho do igarapé em estudo. Mas é na adoção de medidas que beneficiam o capital o destaque maior para esse plano. Ele próprio em sua introdução especifica como um dos objetivos a verticalização, embora não a associe aos cursos d'água, interfere para seu aproveitamento quando os dota de infra-estrutura, como vem acontecendo de maneira intensa no Mindu. Além disso, abre precedentes para possíveis mudanças de planos do capital quando aprova medidas de construção e alteração de uso em áreas capacitadas para absorver o processo de verticalização – caso do trecho estudado do referido igarapé.

Isso se torna bastante contraditório se entendermos que desde o planejamento anterior de 1975 as margens dos igarapés se constituem em área de preservação ambiental. No entanto, no anterior planejamento se transgrediu a lei em relação ao gabarito máximo da edificação e o atual está transgredindo em relação à construção de edifícios as margens do igarapé do Mindu como acontece, por exemplo, com as construções do Residencial Maria da Fé e o edifício Millenium Center.

A complexidade da ação dos agentes sociais inclui práticas que levam a um constante processo de reorganização espacial que se faz via incorporação de novas áreas ao espaço urbano (Corrêa, 1995). Ao se apropriarem do espaço urbano os diversos agentes sociais seguem a lógica do sistema capitalista de produção. Como esse sistema não objetiva a uniformidade de seus resultados termina-se por se verificar as desigualdades sociais concretizadas na (re)produção nas formas espaciais que se tornam desiguais.

Assim o Mindu vem sendo alvo de obras de infra-estrutura pelo Poder Público o que aumenta o valor de mercado do espaço a ele próximo. Um exemplo bastante notório é a obra de pavimentação do referido igarapé que passa por trás da avenida Efigênio Salles. Nesse trecho canalizado do curso d'água existem duas pistas laterais com calçadas muito

amplas para passeio. Alem disso, a nova avenida é bastante cercada de paisagismo incluindo obras de playground, praça e palmeiras, num esforço urbanístico de tentar (re)produzir de maneira artificialmente melhorada, parte da antiga paisagem natural.

A terra urbana das margens do referido igarapé, nessa área de verticalização, foi incorporada pelo capital ao ser comprada pelas imobiliárias. No caso da Unipar foi adquirida por um preço relativamente baixo a área onde está localizada a obra do edifício Milenium. Até o inicio de suas obras os empreendimentos verticalizados eram erguidos próximos aos igarapés, mas não tão perto a ponto de ocuparem parte do leito do curso d'água e nem estarem de frente para estes.

A construtora Unipar é uma empresa amazonense no ramo há 20 anos. Especializou-se na construção de edifícios de alto padrão destinados à classe média alta. O edifício Milleniun é uma obra que serve a esse propósito, encontra-se bem localizado entre duas importantes avenidas da cidade – Djalma Batista e Constantino Nery. O investimento é alto, financiado com recursos próprios, segundo dados da construtora.

Segundo um dos engenheiros responsáveis pela obra, Carlos Medeiros, afirmou em entrevista que o Millenium é uma obra inovadora, pois é a primeira em Manaus que não dá as costas para o igarapé. O empreendimento é uma exigência dos tempos modernos, de acordo com o referido engenheiro, em que prevalece o chamado complexo multiuso, ou seja, uma tendência internacional que reúne o máximo de serviços à disposição do consumidor. Essa característica lembra bastante sobre o trabalho de Medeiros (1996) no qual afirma que ideologicamente a verticalização segue uma tendência mundial, quanto mais verticalizada é a cidade, mais moderna ela se torna, escamoteando, dessa forma, os verdadeiros interesses do capital.

> *Apesar de muito longe de ter seu solo ocupado por arranha-céus (haja visto a limitação, por parte do plano diretor, das edificações em até 18 pavimentos), Manaus ainda assim vivencia a verticalização como símbolo de monumentalidade e ressonância da modernização.*
>
> *Neste sentido, verticalizar aparece ideologicamente como viver o presente, ter alcançado a mais avançada tecnologia arquitetônica da atualidade, estar na vanguarda de como se produzir o espaço urbano. A simbologia com toda a sua força escamoteando os interesses que envolvem a acumulação d capital. (Medeiros, 1996: 80)*

O empreendimento multiuso é aquele destinado a inúmeros usos como escritórios, hotel, centro de convenções, centro médico, centro de compras e residências. Assim o edifício Millenium terá uma área construída de 67.000 m^2 com investimentos na

ordem de R$ 45 milhões. Quando terminadas as obras será composto por 3 torres cada uma com 18 andares perfazendo um total de 532 salas padronizadas por cores e usos: torre azul/escritórios – 176 unidades; torre verde/consultórios – 176 unidades; torre vermelha/apartamentos – 180 unidades. No total existem 532 unidades quase todas 100% vendidas.

Existem outros edifícios localizados as margens do Mindu os quais estão cercando os moradores de baixa renda que já sofrem pressão do capital. Mas dentre os edifícios construídos as margens do Mindu, o edifício Milenium e o residencial Maria da Fé são os mais expressivos em relação a verticalização.

Ao contrário do Edifício Milenium o residencial Maria da Fé é uma obra restrita ao uso residencial, erguida pela construtora Nasser. Consta de 04 edifícios de 12 andares, dividido em dois blocos. Cada patamar comporta 4 apartamentos totalizando 48 apartamentos por edifício. Apesar da obra já contar com uma área construída de 25.000 m^2 encontrar-se em fase de planejamento a construção de mais um prédio muito mais próximo às margens do igarapé do Mindu.

Tornou-se um impasse para a construção desse novo edifício, pois a nova legislação proíbe a construção nas margens dos cursos d'água, pois os que existem são anteriores a nova legislação entrar em vigor. No entanto, afirmou em entrevista a síndica do condomínio que a obra será aprovada. Vale ver aí se o Governo Municipal cederá a pressão do capital, pois as cifras envolvidas nos preços das unidades sobem de acordos com os andares que chegam a custar mais de 300 mil reais.

Como o Mindu hoje é um esgoto a céu aberto, os futuros moradores do edifício Millenium terão que se acostumar com o mau cheiro e com o transbordamento de seu leito. Isso já se constitui uma realidade para os moradores do Residencial Maria da Fé, pois na hora da compra se omitiu esse "detalhe" e estes tiveram que comprar a preço de mercado suas unidades, sem nenhum desconto pelos transtornos.

È interessante ressaltar que o solo do igarapé do Mindu, como a maioria dos igarapés de Manaus e de Belém, é formado por argila de baixa consistência. Ou seja, são solos não muito apropriados para se construir. A própria Defesa Civil faz um trabalho referente à conscientização de coibição de moradias nas margens dos cursos d'água. No entanto, não foi verificada visita de nenhum órgão público nos edifícios em questão, muito menos da Defesa Civil com o intuito de remoção ou indenização.

Em relação à população excluída desse processo o governo também vem fazendo sua parte para retirá-la do referido curso d'água. Dessa forma, Oliveira citado por Trindade (1997) argumenta que *face ao problema que passam a constituir as áreas*

faveladas, o Estado em diversas experiências atua de duas maneiras complementares: a remoção e a urbanização das áreas faveladas. È ao poder público que fica reservado o papel central entre os vários interesses. Nesse sentido, no curso d'água em questão vem sendo transformado pelo poder público, a partir de um urbanismo que valoriza a terra urbana de suas margens.

O espaço através do tempo cada vez mais se torna humano, produzido e reproduzido a partir da socialização do trabalho. Esse processo não acontece sem conflitos, daí entendermos a cidade, principalmente como o lugar da contradição entre produção socializada e apropriação privada.

A industrialização modela e constrói novos espaços ligados a suas necessidades impondo a cidade novas formas de acordo com as novas funções emanadas das relações sociais. A industrialização trouxe para a capital amazonense um grande contingente populacional e foi responsável pelo demasiado crescimento da área urbana de Manaus. No entanto, esta expansão não foi conseqüência do número de habitantes 32/ha, pequeno em relação à área, mais principalmente, decorrente da especulação imobiliária que reservou lugares na cidade destinados ao investimento do capital.

Como resultado a apropriação da terra urbana torna-se desigual variando de acordo com os interesses das diferentes classes sociais. Enfim, as formas aparecem então como resultado da apropriação do lugar pelas distintas classes. Num primeiro momento não percebemos que as formas nem sempre assim, estiveram. A todo o momento estão acontecendo mudanças nas formas e funções em determinados lugares. Esta dinâmica é um processo contínuo de fazer e refazer a cidade.

A autoconstrução nas margens dos igarapés da cidade de Manaus caracteriza ao longo do tempo esses espaços como periféricos. As conseqüências ambientais decorrentes da ocupação desordenada atingem não apenas os moradores de baixa renda, mas também, são socializados para todos os demais habitantes da cidade de maneira direta ou indireta. Diretamente, um exemplo interessante é o transbordamento em períodos de chuva forte alagando não apenas a favela as suas margens, mas também, as residências dos conjuntos habitacionais próximos ao seu leito, embora com menor intensidade devido aos melhores recursos que dispõem. Indiretamente, todos, de uma maneira ou de outra, no cotidiano urbano são obrigados a se deparar com os problemas comuns gerados pelas condições miseráveis dessas moradias.

Morando em cima, ou melhor, dentro d'água o morador do igarapé já foi comparado a um homem anfíbio. Mas este homem advindo da beira do rio, não é o mesmo da beira do igarapé. Despojado de sua terra, sem estruturas para se manter, torna-se apenas mais um em busca de seu quinhão de chão, ou melhor, de água; do seu lugar na

cidade; de seu direito à cidade. Ou seja, os moradores das margens dos cursos d'água não as ocupam pela relação que têm com as águas do rio, principalmente para o imigrante amazônico. Estes habitantes são obrigados pelas condições materiais a permanecer nesses lugares, pois o lugar não é o mesmo, nem os homens são os mesmos.

Essa nova perspectiva que se reveste a nova forma das águas do igarapé se contrapõe a uma outra relacionada a sua utilização em outro tempo e lugar pelos manauaras e pelos imigrantes. Em épocas passadas o igarapé tinha forma e função bem diferentes para a cidade. No interior, para o ribeirinho as águas dos igarapés e rios tinham outra dimensão.

No entanto, com a nova organização espacial da cidade implementada pelo atual Plano Diretor juntamente com o capital imobiliário vêm transformando a terra urbana das margens do igarapé do Mindu em lugar não apenas de pobre, mas também, de uma população de alto poder aquisitivo. As diferenças de moradias localizadas nas margens da terra urbana do Mindu demonstram as peculiaridades do capitalismo na (des)organização do espaço urbano. Mais do que uma desordem urbana a cidade é o lócus do contraditório entre aqueles que têm direitos e os que apenas possuem uma subcidadania, lembrada apenas em época de eleições.

A exemplo do que aconteceu nas áreas de baixadas de Belém essa parte do igarapé do Mindu, valorizada pelo capital imobiliário, vem sendo incorporada pelo capital não obstante as desvantagens das condições do terreno. Isso gera uma discussão muito interessante na medida em que para a população de baixa renda é perigoso morar sobre o leito do igarapé, no entanto, permite-se à construção de grandes edifícios nas mesmas condições. O complexo de edifícios Millenium Center, literalmente situa-se em cima do leito do Mindu, pois para sua construção foi aterrada parte de seu curso nessa área. No entanto, não foi constatada a presença da Defesa Civil solicitando a remoção dos moradores para outra área ou embargo da obra.

É claro que aprovação desses empreendimentos foi anterior ao Plano Diretor da cidade, no entanto isso não impede a construção de novos prédios próximos ao leito do Mindu. Um exemplo disso é a construção do quinto edifício do residencial Maria da Fé obra que se encontra em fase de negociações ou aprovação pelo Poder Público. Existem mecanismos na Lei para possibilitar a realização de novos projetos.

Em resumo, mesmo as margens dos igarapés se constituírem em áreas de preservação ambiental e, de risco para a construção de moradias, isso não se mostra como empecilho para a aprovação de projetos de verticalização. Além disso, o Poder Público resguarda o direito dessas construções através de leis que beneficiam o capital a partir do discurso de modernização da cidade.

Enfim, a terra urbana as margens do igarapé do Mindu reflete a contradição da sociedade capitalista de produção. Em seu espaço encontram-se pessoas de elevada e baixa renda produzindo espaços diametralmente opostos numa mesma área valorizada pelo capital. Apesar das obras de infra-estruturas atuais e futuras serem organizadas com o dinheiro público apenas uma minoria é beneficiada. Por conseguinte, o custo da valorização é socializado, mas a apropriação é privada.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, João Bosco L. **Gestão de resíduos sólidos na cidade de Manaus**. SEDEMA, 1992.

ANDRADE, Moacir. **Manaus: ruas, fachadas e varandas. Manaus**: Humberto Calderaro, 1985. p. 276 – ilustrado.

BERMAM, M arshall. "Baudelaire: o modernismo nas ruas". In: **Tudo que é sólido desmancha no ar**. São Paulo: companhia das Letras, 1986, p. 129-165.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano.** 3º ed. São Paulo: Ática, 1995.

CLETO FILHO, Sérgio Ernani Nogueira; WALKER, Ilse. **Efeitos da ocupação urbana a macrofauna de invertebrados aquáticos de um igarapé da cidade de Manaus**. Acta Amazônia, 31 (1). Manaus: 69-89, 2001.

DIAS, Edinea Mascarenhas. **A ilusão do fausto – Manaus 1890/1920**. Manaus: Valer, 1999.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra** (tradução de Rosa Camargo Artigas e Reginaldo Forti). 2º ed. São Paulo: Global, 1985.

HEYER, Lígia Fonseca. **Manaus – um exemplo de clima urbano em região subequatorial**. São Paulo, Tese de Doutorado, USP, 1997.

IBGE **(Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)**. Censo Demográfico – 2000. Rio de Janeiro, 2001.

JACOBS, Jane. **Morte e vida nas grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LEFBVRE, Henri. **O direito a cidade** (tradução de Rubens Eduardo Farias). São Paulo: Moraes, 1991.

MEDEIROS, Iolanda Ainda. **Globalização dos lugares: a verticalização de Manaus**. São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP, 1996.

MELO, Mário Lacerda de; MOURA, Hélio A. de (coords.). **Migrações para Manaus**. Recife: FUNDAJ, Massangana, 1990.

MONTEIRO, Mário Ipiranga . **Fundação de Manaus**. 4º ed. Manaus: Metro Cúbico, 1995.

MORAES, Antonio C. Robert, COSTA, Wanderley M. da Costa. **A valorização do espaço**. 2º ed. São Paulo: Hucitec.

OLIVEIRA, José A. **Cidade na selva**. Manaus: Valer, 2000.

PDLI. **Plano de Desenvolvimento Integrado de Manaus (PLAMAN)**. IMPLAN, 1996.

PDLI, **Plano Diretor e Ambiental da Cidade de Manaus: Reorganizando Manaus. Câmara Municipal de Manaus**. Manaus, Uirapuru, 2002.

RIBEIRO, Vitor F. **Mobilidade residencial da cidade de Manaus. Uma análise introdutória**. Manaus: EDUA, 1999.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas cidades brasileiros**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Nobel, 19985. (Coleção espaços)

SOUZA, Nilciana D. **Moradia em área inundáveis na cidade de Manaus: o igarapé do Quarenta**. Manaus: FUA, 1999. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente), Centro de Ciências do Ambiente, Universidade Federal do Amazonas, 1999.

TRINDADE, Saint-Clair Cordeiro Jr. **Produção do espaço e uso do solo urbano em Belém**. Belém: UFPA/NAEA/PLADES, 1997.

VALLE, Artemísia Souza do. **Os igarapés no contexto do espaço urbano de Manaus: uma visão ambiental.** Manaus: Universidade do Amazonas 1999. (Dissertação de Mestrado).